



**Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura de Jateí  
Conselho Municipal de Assistência Social**



Resolução nº 004/2017/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2017 no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 28/2016 de 27 de setembro de 2016.

Considerando a Resolução CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Considerando a Resolução CNAS n.º 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS);

Resolve:

Art.1) Emitir parecer favorável a prestação de contas e o balancete financeiro anual dos recursos utilizados na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos programas, projetos e serviços sócio assistenciais.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí/MS, 26 de Janeiro de 2017.

**MARCIO DE ANDRADE THOMAZ**  
**Presidente do CMAS**